



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 132/2011

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2011 e demais editais regentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 001/2011 e demais editais regentes:

CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES SALA	216628

CARGO/FUNÇÃO: Operador de Máquinas e Equipamentos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ CRISTIANO FERRAZ	216508

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ROSIELE GUIMARÃES KUSDRA	1331

CARGO/FUNÇÃO: Contador

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ CARLOS SENGER SCHWAB	216283

CARGO/FUNÇÃO: Cirurgião Dentista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
02	PAULA FABIANE FONSECA DE ARAÚJO	216618

CARGO/FUNÇÃO: Farmacêutico

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
02	THAYSE VANESSA GIOVANETTI	216677



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Previdência determinar aos candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal